



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 15.258 DE 13 DE AGOSTO DE 2021

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto 7.904 de 01 de novembro de 2017 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	MAGALI SOAVE DE OLIVEIRA TAYNÁ MICHELATO SAMPAIO AILTON BARBOZA MANOEL ANTONIO DE CARVALHO MARCOS ANTONIO APARECIDO CIPRIANO REINALDO CESAR FAUSTINO BERNARDO JHENIFFER DA SILVA CORREIA CARLOS HENRIQUE CLARO DE CARVALHO DANILO MOTA DA SILVA FLAVIO HENRIQUE ANTONIO MARCELO HENRIQUE BELCHIOR FREGOLÃO ANA HELENA PEREIRA DE CAMPOS BERNARDINI NILZA DE FATIMA ESTEVAM DE OLIVEIRA EDEVALDO BARBOSA ISAQUE CESAR RAMOS YANKITON FRANCISCO RODRIGUES ANTONIO EDUARDO BONIFACIO		
Gestor:	ANDRE LUIZ MALUZI		
Ata nº	077/2021	Vigência:	13.08.2021 a 12.08.2022
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Nº licitação	081/2021
Contratado:	JOSE ODECIO FURLAN
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, ATENDENDO A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS
Valor:	R\$ 749.565,25

Art. 2º - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 13 de agosto de 2021, 78º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL